



Portaria nº 041/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 087/2004 que concedeu Aposentadoria VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2004, ao Senhor **ALDERI PERQUIS HERMSDORFF**, servidor da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Letra J, Nível VII, Matrícula nº 20078072, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 1115/2004)	R\$ 349,47
Triênio 45% (Art. 69 da Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 157,26
Totalizando.....	R\$ 506,73

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 20 de junho de 2024

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC

<p style="text-align: center;">PUBLICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ</p> <p style="text-align: center;">Número nº: _____ Data: _____</p>
